



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00001103/2025-81

Interessado: Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: Ata da 125ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Aos dezessete de novembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se virtualmente, através do aplicativo Microsoft Teams, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP e a Diretoria de Investimentos, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero, e pela Fundação PREVCOM, a Sra. Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, o Sr. Paulo Roberto Rosa, Assessor Previdenciário, a Sra. Josilda Andrade Dionisio da Silva e a Sra. Terezinha Rita de Jesus. Deu-se início à reunião com a manifestação da Sra. Francislene, fazendo uma breve explanação acerca da metodologia utilizada nos Estudos de Fronteira Eficiente, tendo por base o Cenário Focus do Banco Central do Brasil, onde consta: o Processo de Estudo de ALM, a Construção Matemática de Cenários, o Cenário Econômico com Projeção considerando o horizonte de 5 (cinco) anos (2026 a 2030), as Premissas e Restrições das classes de Ativos/2025, a Fronteira Eficiente – RP 2025, e a Fronteira Eficiente – RP 2026. Ao final, a Diretora de Investimentos esclareceu que, considerando que o ano de 2026 será um ano eleitoral, com elevado grau de incerteza e, consequentemente, maior volatilidade aos mercados, o cenário exige cautela na gestão de recursos, e, portanto, recomenda a Solução 2, como proposta de alocação para o exercício de 2026. Por unanimidade, os membros entenderam adequados os estudos apresentados e se manifestaram de acordo com a Solução 2. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevi esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Silvia Mara Correia
Presidente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Membro

Gilson Rosenfeld Roza
Membro

Ricardo Amorim Leite
Membro

Marcos Hayazaki

Membro

Rodrigo Del Nero

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza, Membro**, em 19/11/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 24/11/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Membro**, em 24/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes, Membro**, em 24/11/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 25/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Membro**, em 27/11/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089907809** e o código CRC **CA66D7EE**.